



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

787/2023



Fls: Nº	01
Proc. Nº	828/2023

"Dispõe sobre possibilidade de realização de anistia dos juros e multas das parcelas em atraso dos mutuários inadimplentes dos conjuntos habitacionais do nosso município."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente sobre a possibilidade de anistia dos juros e multas das parcelas em atraso dos mutuários inadimplentes dos conjuntos habitacionais do nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de abril de 2023.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18 / 04 / 2023

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores dos conjuntos habitacionais municipais com parcelas em atraso solicitando anistia dos juros e multas.

Tal solicitação se justifica pelo fato de muitas destas pessoas estarem com problemas financeiros e encontrando dificuldades para saldar suas dívidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-08-2023 14:49 000344 1/2

230

07/

